

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201204346

**Código MEC:** 694263

**Código da  
Avaliação:** 97581

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 08/01/2014 10:13:03

**Período de Visita:** 16/03/2014 a 19/03/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RUBENS MARQUES RONDON NETO (40651444187) -> coordenador(a) da comissão

JULIANO GIL NUNES WENDT (75135264949)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), foi criada pela Lei n. 3.834- C, de 14 de dezembro de 1960, instalada solenemente em 18 de março de 1961, tendo a sua federalização ocorrida em 20 de agosto de 1965, pela Lei N. 4.759/65. É uma Instituição Federal de Ensino Superior constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação, CNPJ 95.591.764/0001-05. Localizada na Av. Roraima, nº 1000, CEP.: 97.105-900, Santa Maria, Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital Porto Alegre, em uma região integradora entre os países do Mercosul.

A UFSM é constituída por nove unidades universitárias: Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Educação, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Tecnologia, Centro de Artes e Letras e Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte e a Unidade Descentralizada de Educação Superior, em Silveira Martins. A área territorial total da UFSM é de 1.837,36 ha, sendo que a área construída na cidade de Santa Maria é de 295.410 m<sup>2</sup>.

O Centro de Tecnologia (CT) teve origem no Centro Politécnico, fundado em 30 de junho de 1960. A partir da criação da UFSM, foram implantados os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil. Em 2012, agrega 12 Cursos de Graduação, 06 Programas de Pós-Graduação, 11 departamentos, 12 grupos de pesquisa, 03 grupos de Programas de Ensino Tutorial (PET) e a Incubadora Tecnológica de Santa Maria (ITSM). Para dar suporte às atividades desenvolvidas, o Centro de Tecnologia conta com Assessoria de Comunicação, Biblioteca Setorial, Gabinete de Projetos, Salas Informatizadas e 16 laboratórios.

## **Instituição:**

A UFSM e o Centro de Tecnologia têm buscado mediante diversas ações, promover a expansão da educação superior pública no Brasil, e uma dessas ações se constitui no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A plena execução do REUNI, terceiro ano, com 23 novos cursos instalados na sua sede em Santa Maria, entre eles o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, além de 05 cursos no Campus de Frederico Westphalen, 03 cursos no Campus de Palmeira das Missões, e 04 cursos na Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins, totalizando 35 novos cursos de graduação, com 2.058 novas vagas, dos quais 10 oferecidos no turno noturno.

O Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM desempenha um papel importante no Centro de Tecnologia, pois este surgiu da necessidade premente do mercado de profissionais com tal formação. O curso apresenta ainda uma característica peculiar que é a sua multidisciplinaridade, abrangendo a área de infraestrutura sanitária (água potável, esgoto sanitário, resíduos sólidos e drenagem) e a parte ambiental de gestão e preservação dos recursos hídricos, recuperação de áreas degradadas, gestão ambiental, planejamento urbano e industrial.

Assim sendo, fica demonstrado o compromisso institucional da UFSM na manutenção das políticas voltadas ao desenvolvimento regional e nacional, carente de recursos humanos na área ambiental e de saneamento, e de políticas de inclusão (com sistemas de cotas) e infraestrutura de acesso facilitado aos portadores de necessidades especiais. A Universidade também é atuante e atenta às mudanças sociais e ambientais com o objetivo de manter-se como uma Instituição reconhecidamente protagonista, parceira, disseminadora de idéias e formadora de cidadãos críticos, capazes e atuantes no cenário sócio-econômico, com a oferta do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, no campus de Santa Maria.

## **Curso:**

O Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM teve início de suas atividades acadêmicas no segundo semestre do ano de 2009, a partir de proposições e ações de professores do antigo Depto de Hidráulica e Saneamento do Centro de Tecnologia e da UFSM, junto ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Neste sentido, com o objetivo de nortear as ações de educação e formação profissional no Curso em questão está amparado nos seguintes aspectos legais: Lei nº 9394/96 que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.172/01, e a Resolução CNE/CES nº 11/2002; Resolução CONFEA nº 218/73; Resolução CONFEA nº 310/1986 e nº447/2000, que discrimina as atividades legais do Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental; Resolução MEC nº 2-77/1977 que cria a habilitação em Engenharia Sanitária; Resolução CFE 48/76 que institui os mínimos de conteúdo do Curso de Engenharia; Projeto Político Pedagógico da UFSM, Resolução nº 017/2000 da UFSM e na história de experiências construídas desde sua criação, Lei nº 3.834-C de 14 de dezembro de 1960.

### **Dados Gerais do Curso:**

- Denominação: Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)
- Titulação do egresso: Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental
- Regime de matrícula: seriado semestral
- Disciplinas obrigatórias: 3495 horas
- Disciplinas complementares de Graduação: 300 horas
- Atividades complementares Graduação (ACG): 120 h
- Estágio supervisionado: 300 horas
- Horário de funcionamento: 07:30h – 12:30h e 13:30h – 18:30h
- Tempos mínimos e máximos de integralização curricular: 10 (dez) semestres no mínimo e 15 (quinze) semestres no máximo.
- Vagas Autorizadas: 40 vagas
- Coordenação: Prof. Dr. Elvis Carissimi (Eng. Civil, Mestre e Doutor em Engenharia pelo PPGE3M/UFRGS)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Sanitária e Ambiental se encontra em consonância com a implantação do modelo de desenvolvimento sustentado e com o Projeto Político-Pedagógico da UFSM, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão em 12/12/2000. A Engenharia Sanitária e Ambiental tem como principal função social a de contribuir para a redução dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, estando inserida no modelo de desenvolvimento econômico adotado pelos países desenvolvidos. Portanto, o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental vem no encontro das necessidades do país, oferecendo a formação de profissionais preparados para enfrentar as problemáticas sanitárias e ambientais em uma escola pública e de ensino gratuito e de qualidade.

## **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Rubens Marques Rondon Neto da Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT (Coordenador da Comissão) e Juliano Gil Nunes Wendt da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC ao receberem o Ofício de Designação da Avaliação Nº 97581, acessaram o portal do e-MEC para efetuarem uma primeira leitura sobre os dados pertinentes a avaliação, decidindo em conjunto à agenda de visita e os procedimentos necessários. Antes da visita in loco, o Coordenador da Comissão entrou em contato com a IES, através da coordenação do curso a ser avaliado e a agenda de trabalho estabelecida foi preliminarmente aprovada. Detalhes adicionais ficaram de ser discutidos quando do início dos trabalhos.

O processo em pauta refere-se ao Ato de Reconhecimento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso em tela está sendo ofertado na forma presencial, com sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. O logradouro não está diferente ao postado no sistema e-MEC.

Na análise documental do sistema e-MEC, constatou-se a existência do PPC e do PDI, todos dentro de seus prazos de validade. Faz-se realçar que este último documento foi inserido dias antes da avaliação, contudo dentro dos prazos e da normalidade.

Durante a visita in loco, a IES apresentou o PPC, o PDI em originais, documentações relativas ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso, pastas relativas ao corpo docente do Curso e documentos relativos a CPA, Regimentos.

No primeiro dia da avaliação, a comissão foi recebida pelo Reitor da IES, também presente, o Vice-reitor, Pró-reitores, Diretor do Centro de Tecnologia e o Coordenador do Curso.

O Coordenador da Comissão do INEP/MEC, Prof. Rubens Rondon, agradeceu a acolhida e fez uma breve explanação dos objetivos e importância da avaliação. Da mesma forma, o Prof. Juliano Wendt fez comentários, sobre o trabalho a ser desenvolvido. Inicialmente foi discutida e organizada a agenda de trabalho para os dois dias de avaliação.

Assim, uma vez estabelecido o plano de ação da comissão, a mesma foi encaminhada a sala de trabalho, na qual existiam dois microcomputadores conectados a Internet privativa, bem como: impressora, materiais de expedientes e todo o documental existente na IES, pertinente a avaliação. O Coordenador do Curso fez uma explanação detalhada sobre os materiais, sobre o PPC, PPDI e PDI.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
AGUINALDO MEDICI SEVERINO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ALEXANDRE BARIN	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
ANA BEATRIS SOUZA DE DEUS BRUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANDREA VALLI NUMMER	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CLAUDIA CANDIDA PANSONATO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
DANIELA GUZZON SANAGIOTTO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DEBORA REGINA ROBERTI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DELMIRA BEATRIZ WOLFF	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Demetrio Luis Guadagnin	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ELOIZA MARIA CAUDURO DIAS DE PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Elvis Carissimi	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ENO DARCI SAATKAMP	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ERNANI DE LIMA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FABIO ECKE BISOGNO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GERALDO LOPES DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOAO BATISTA DIAS DE PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOAO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE LUIZ SILVERIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JUSSARA CABRAL CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LUCIANO DORNELLES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ ERNANI BONESSO DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Marcos Alberto Oss Vagheti	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCUS VINICIUS FONTANA COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARIA DO CARMO CAUDURO GASTALDINI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARIA INES MARTINS COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIO LUIZ TREVISAN	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MIGUEL NEVES CAMARGO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Osmar Marchi dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RINALDO JOSE BARBOSA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RODRIGO GOETTEMS DA SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROGERIO JOSE BAIERLE	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROLANDO JUAN SOLIZ ESTRADA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSEMAIRA DALCIN COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROSENEI FELIPPE KNACKFUSS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RUTINEIA TASSI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
TALLES AUGUSTO ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Vanessa Schmidt Giacomelli	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
VANIA DENARDI PARCIANELLO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

#### **CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM – Santa Maria – RS está inserido em uma região que apresenta uma gama de oportunidades para o estabelecimento do curso. O PPC descreve de forma clara a relação entre a Engenharia Sanitária e Ambiental e as demandas econômicas e sociais deste setor na região onde o curso está inserido e apresenta plena articulação com os Regimentos, Regulamentos, Atividades Complementares, apoio ao estudante e políticas de ensino, pesquisa e extensão da IES.

Os objetivos do curso estão definidos de forma satisfatória em relação ao perfil profissional desejado ao egresso, à estrutura curricular e ao contexto educacional. O perfil do egresso enfatiza a formação de profissionais com bases sólidas nas ciências biológicas, exatas e humanas, além de relação com o empreendedorismo. O curso contempla em seu currículo as disciplinas do núcleo de Conteúdos Básicos, do Núcleo de Formação Profissional e do Núcleo de Formação Específica, distribuídas de forma a atender o previsto nas DCNs.

Quanto a disponibilidade de disciplinas na matriz curricular verifica-se que há desequilíbrio de disciplinas ofertadas, c/ concentração a poucas disciplinas da "área ambiental", ficando muitas disciplinas da "área sanitária". A flexibilização da matriz curricular do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM é restrita, devido ao excesso de pré-requisitos impostos nas disciplinas, cuja situação foi constatada na reunião com os discentes.

Os conteúdos curriculares e a bibliografia estão atualizados e c/ carga horária compatível. A metodologia utilizada nas diversas unidades curriculares está descrita de forma muito boa e em consonância com as práticas pedagógicas adotadas e que incluem, aulas expositivas, práticas de laboratório, visitas técnicas, estudos de caso, seminários e incentivo à leitura.

O estágio supervisionado com carga horária de 300 h apresenta regulamento próprio onde constam as condições para a sua realização, procedimentos para supervisão, orientações, avaliações e carga horária. As Atividades Complementares integram os componentes curriculares do curso, com carga horária mínima de 120 horas e estão plenamente regulamentadas, contemplando de forma satisfatória a diversidade de atividades e formas de aproveitamento e validação. Sugere-se que seja dada atenção especial na tabela de conversão das horas de atividades para validação, qual é extremamente baixa perante a opinião dos acadêmicos.

O TCC encontra-se regulamentado através das disciplinas TCC 1 e TCC 2, com a carga horária de 30 horas cada uma delas. No regulamento de TCC estão definidos os procedimentos para a sua realização, incluindo orientações e coordenação.

As ações decorrentes das auto-avaliações do curso e da IES realizadas pela CPA são implementadas de forma adequada, a qual se encontra plenamente constituída e de posse de recursos financeiros anualmente, tendo avaliações bianuais c/ a comunidade acadêmica.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Os procedimentos e formas de avaliação dos discentes no processo de ensino/aprendizagem adotados no curso estão bem definidas no PPC. O curso oferta anualmente 40 vagas c/ funcionamento diurno.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.1**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O Núcleo de Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM ao longo do tempo foi consolidado através das Portarias emitidas pelo Centro de Tecnologia, sendo: 012/2011, 087/2011, 145/2011, 115/2013, além do Memorando nº. 035/2013-CESA feito pela Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental. O atual NDE é composto por 10 docentes efetivos, todos c/ titulação de doutorado, conforme Portaria nº. 115/2013, de 05 de julho de 2013 do Centro de Tecnologia. A partir do ano de 2011 tiveram o início das reuniões dos membros do NDE, comprovada c/ o registro em Ata, sendo que os encontros eram solicitados pelo Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Atual Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, representado pelo Prof. Dr. Elvis Carissimi (Engenheiro Civil), teve sua nomeação em 05/11/2013, através da Portaria nº. 162/2013. Trata-se de um professor efetivo c/ regime de dedicação exclusiva (DE), disponibilizando cerca de 25 h/semana dedica à Coordenação do Curso. Quanto a disponibilidade de disciplinas na matriz curricular verifica-se que há desequilíbrio de disciplinas ofertadas, c/ concentração a poucas disciplinas da "área ambiental", ficando muitas disciplinas da "área sanitária".

A experiência de tal docente sustenta-se nas participações como membro do NDE, Colegiado de Departamento e Coordenador Substituto do Curso do referido curso de graduação e em outra IES. A atuação do coordenador de curso é expressiva positivamente, que conta com o apoio dos docentes e discentes do curso.

O docentes atuante no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, vinculados ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, totalizam 14 professores efetivos, todos com o título de doutor e experiência média em ensino superior variando entre 04 e 32 anos. Os demais 24 docentes que atuam no presente curso de graduação encontram-se lotados em outros 14 departamentos da Universidade, c/ experiência no magistério superior de 03 a 36 anos.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.5**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

**Justificativa para conceito NSA:**100% dos docentes possuem gabinetes de trabalho.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> No momento da avaliação nenhum laboratório presta serviços para a comunidade.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

As instalações físicas da UFSM, tanto as específicas como as de uso comuns aos demais cursos em funcionamento, estão



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atendendo de forma muito boa as necessidades do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da IES. Os docentes contratados em tempo integral (dedicação exclusiva - DE) possuem gabinetes de trabalho e com acesso à internet, alguns alocados de forma individualizada ou no máximo divididos entre dois docentes.

A coordenação do curso tem espaço adequado e permite o bom atendimento tanto para alunos quanto para professores. As salas de aula comportam de maneira suficiente os discentes. O acesso aos equipamentos de informática e os registros acadêmicos, atendem de forma muito boa às necessidades do curso.

A bibliografia básica e complementar estão contempladas de forma suficiente na Biblioteca Central e nas setoriais, sendo positiva a diversidade de periódicos especializados disponíveis na forma impressa e digital, atendendo de forma excelente ao curso.

As salas de aula apresentam espaço suficiente, luminosidade e acústica boa, dimensionadas para 50 alunos e atendem bem à quantidade de alunos por turmas, conforme o número de vagas solicitadas. O acesso aos equipamentos de informática, disponíveis em vários laboratórios atendem satisfatoriamente ao número de alunos, além de na totalidade do campus ser coberto por rede sem fio (wifi). Todos os laboratórios dispõem de técnicos especializados e tem normas de segurança e de uso.

**Conceito da Dimensão 3**

**4.1**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática a qual trata a legislação (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) é abordada na disciplina de Educação Étnico-racial.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% dos docentes apresentam titulação de pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Atende a legislação vigente, avalia-se que, 100% dos seus membros apresentam titulação de Doutor (a).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental está localizado no Centro de Tecnologia (CT) da UFSM, sendo que os prédios apresentam piso tátil, elevadores, banheiros adaptados e rampas. A biblioteca conta com mesa adaptada para cadeirantes. A presente Comissão Avaliadora concluiu que os locais onde são desenvolvidos as atividades do curso apresentam condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em conformidade com o Decreto n°. 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina está contemplada como optativa junto ao curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado em Engenharia e presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Disponibilizadas em portal da instituição, bem como em um link vinculado ao Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Fortemente evidenciada dentro do curso, principalmente em projetos (pesquisa e extensão) vinculados a deste curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Todos os requisitos legais são atendidos pela IES, Centro de vinculação, neste caso Centro de Tecnologia e ao Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

É relato desta comissão que, o curso possui em seu quadro de ingressantes 2014, um acadêmico com surdez, para tanto já foi providenciado um interprete em Libras para acompanhá-lo.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para a avaliação de nº 97581, para efeito de Reconhecimento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria -UFSM, constituída pelos avaliadores Professores Rubens Marques Rondon Neto (coordenador) e Juliano Gil Nunes Wendt, com visita de avaliação do curso in loco realizada entre os dias 16 e 19 de março de 2014, realizou leitura da documentação constante no sistema e-MEC, para fins do Ato de Reconhecimento, bem como realizou avaliação de documentação comprobatória in loco. Além disso, foi feita todas as reuniões necessárias para o processo avaliativo (NDE, CPA, Docentes, Discentes ) além de visitar todas as instalações utilizadas pelo curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, como Laboratórios, Biblioteca e demais dependências. Essa comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão: Dimensão 1 = 4,1; Dimensão 2 = 4,5 e Dimensão = 3: 4,1). Em razão do acima exposto e considerando a legislação vigente, em conformidade com as novas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

de Engenharia Sanitária e Ambiental apresenta um Perfil MUITO BOM que o qualifica a receber um CONCEITO FINAL = 4,0

**CONCEITO FINAL**

4